

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 283/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a criação do **Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi**.

JUSTIFICATIVA:

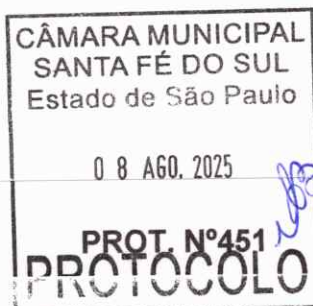
O CAPS infantil, é um serviço de saúde especializado para crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico intenso e persistente, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, e outras situações que dificultam o estabelecimento de laços sociais e a realização de projetos de vida. Por meio do CAPSi é oferecido um tratamento multidisciplinar para transtornos mentais graves, como autismo, psicoses, transtornos de humor, entre outros, sendo realizados atendimentos individuais com psicólogos, médicos e outros profissionais, além de atividades em grupo e oficinas terapêuticas, com o objetivo de buscar a reinserção do paciente na família, na escola e na comunidade, promovendo atividades que facilitem a interação social e a construção de projetos de vida.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo indicar que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Municipal de Saúde realize estudos visando implantar no município um Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi. Este vereador faz referida sugestão sabendo que o Município vem sempre dando passos importantes para melhoria da qualidade na saúde pública.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025



MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/08/2025